



Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 17/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 013 /2011

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Hipoteca elogio ao desempenho profissional da Dra. Ana Rosse Mary Rosales Mérida, e sua equipe, servidores do Hospital de Base do Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa :

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor pelo desempenho profissional da Dra. Ana Rosse Mary Rosales Mérida, matrícula 12169-05 e toda sua equipe de plantão no Hospital de Base de Brasília no dia 28 para 29/01/2011.

JUSTIFICATIVA

Durante o Plantão médico do dia 28 para 29 de janeiro de 2011 no Hospital de Base de Brasília, A Dra. Ana Rosse Mary Rosales Mérida e sua equipe, atenderam com todo o profissionalismo e presteza a um paciente em estado gravíssimo, ferido durante um assalto. Vale frisar que o referido atendimento ocorreu sem interferência de qualquer autoridade.

Pelo exposto , solicito o apoio dos demais Deputados desta Câmara Legislativa para a aprovação desta Moção de louvor a Dra. Ana Rosse Mary Rosales Mérida e sua equipe, sugerindo à autoridade competente que faça constar o elogio desta casa Legislativa nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Sala das Sessões, em 2011

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
Moç, Nº 013 /2011
Folha Nº 01 Beto